



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2014
- SEURB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO E PHOENIX
CONSTRUÇÕES LTDA., PARA REFORMA DO
RESTAURANTE POPULAR NA ARISTIDADES LOBO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº **ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 83.927.566/0001-90, sediada em Belém, sita a Av. Ceará nº 245 – Bairro de São Braz representada neste ato, por seu titular, Sr(a) **DERYK ERICSSON PINHEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF 865.919.912-04 e da CI nº 4174612 – SSP/PA, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato por 02 (dois) meses a partir de 03/06/2016, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

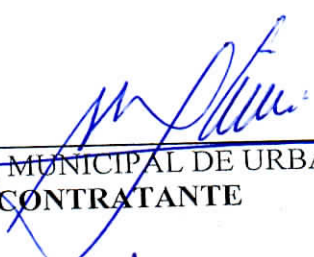
2.1- O presente aditamento fundamenta-se no art.57, §§ 1º, I, e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRO: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E[por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 03 de junho de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

